INCLUSÃO FINANCEIRA PLUS FIDC - CLASSE UNICA

CNPJ 55.255.330/0001-10

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda.
Data de Registro:	17/jul/2024	**Custodiante:**	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Classe de Cotas	Seniores e Subordinadas	**Agente de Cobrança:**	SuperSim Análise de Dados e Correspondente Bancário Ltda.

Política de Investimento	**Direitos Creditórios -** O Fundo deverá alocar, após 180 dias contados da primeira data de integralização das suas cotas, no mínimo, 50,0% de seu PL na aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis. **Ativos Financeiros -** Ativos Financeiros - A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios Elegíveis poderá ser aplicada, isolada ou cumulativamente, nos seguintes Ativos Financeiros: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) certificados e recibos de depósito bancário de emissão de Instituições Autorizadas, ou de Instituições Financeiras Parceiras, sendo este último exclusivamente para fins de composição de Buffer; c) operações compromissadas lastreadas nos Ativos Financeiros referidos nos itens (a) e/ou (b) acima, com liquidez diária; e d) cotas de classes de fundos de investimento que invistam, direta ou indiretamente, exclusivamente nos Ativos Financeiros mencionados nas alíneas (a), (b) e/ou (c) acima.
Condições de Cessão	Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo não poderão estar inadimplentes perante o Fundo com relação a quaisquer parcelas dos Direitos Creditórios Adquiridos há mais de 5 dias úteis.
Critérios de Elegibilidade	A Classe Única somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade, na respectiva Data de Aquisição: a) o prazo máximo de cada CCB deve ser o equivalente a 570 dias corridos; b) o prazo mínimo de cada CCB deve ser o equivalente a 150 dias corridos; c) o principal mínimo a ser desembolsado para um Devedor de cada CCB deve ser o equivalente a R$ 1.000,00; d) o principal máximo a ser desembolsado para um Devedor de cada CCB deve ser o equivalente a R$ 3.000,00; e) a taxa mínima de cada CCB deve ser de 10,10% a.m.; f) os Direitos Creditórios deverão compreender a totalidade das parcelas de uma mesma CCB; e g) os Devedores dos Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo não poderão estar inadimplentes perante o Fundo com relação a quaisquer parcelas dos Direitos Creditórios Adquiridos há mais de 5 dias úteis.
Limites de Concentração	o Regulamento não trata de limites máximos de concentração regional dos Devedores, porém, o Correspondente Bancário utiliza exclusivamente sua plataforma eletrônica para originação, abrangendo, assim, todo o território nacional, o que a possibilita adequar sua estratégia de alcance e dispersão geográfica
Benchmark	Sênior: CDI + 5,0%
Subordinação	A relação mínima que deve ser observada entre a soma do valor das Cotas Subordinadas em circulação; e o PL deverá corresponder, a no mínimo, 45,0%.
Nº de Cotistas (dez/24)	Seniores: 14 Subordinada: 17

Regulamento: 27/jun/2024

Ratings

Subclasse / Série	4T24 (atual)	3T24	Rating inicial
Seniores	**brA-**(sf) Estável	**brA-**(sf) Estável	**brA-**(sf) Estável

Data da Atribuição Inicial: 17/jul/2024

Validade do Rating: 05/jul/2025

Analistas

Rony Sabino
Tel.: 55 11 3377 0707
rony.sabino@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2025, afirmou o rating '**brA-(sf)**' para a Subclasse de Cotas Seniores da Classe Única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada Inclusão Financeira Plus (FIDC Inclusão Financeira Plus / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 3º e 4º trimestres de 2024 (3T24 e 4T24), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

O Fundo foi registrado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 23 de maio de 2024 e está em conformidade com a Resolução CVM 175/2022, que estabelece as regras para a constituição e funcionamento de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios. O Fundo adquire Direitos Creditórios representados por Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) emitidas por uma Instituição Financeira Parceira e endossadas eletronicamente por esta, sem qualquer coobrigação, transmitindo o direito sobre os Direitos Creditórios ao Fundo. As operações de crédito devem ser originadas pela SuperSim, exclusivamente, por meio de sua plataforma eletrônica (Plataforma SuperSim). Esses Direitos Creditórios são decorrentes de operações de microcrédito pessoal, e não contarão necessariamente com garantias reais ou fidejussórias.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) desenquadramentos em relação aos parâmetros definidos pelo Regulamento; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e de crédito, aos limites de concentração por Devedores; e (iii)

elevação no nível de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “OK.”: Enquadrado; “NE.”: Desenquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição	**Parâmetro**	**31/01/24**	**28/02/24**	**31/3/24**	**29/4/24**	**31/5/24**	**30/6/24**	**29/7/24**	**31/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**30/11/24**	**30/12/24**
Direitos Creditórios/ PL	Mín. 50,0%	-	-	-	-	-	-	OK	OK	OK	OK	OK	OK
PL Total em Cotas Sub.	Mín. 45,0%	-	-	-	-	-	-	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark - Sênior	CDI + 5,0% a.a.	-	-	-	-	-	-	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/01/24**	**28/02/24**	**31/3/24**	**29/4/24**	**31/5/24**	**30/6/24**	**29/7/24**	**31/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**30/11/24**	**30/12/24**
Direitos Creditórios	0	0	0	0	0	0	10.607	19.080	23.201	27.367	31.248	26.306
Créditos vencidos	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	3.743	3.899	9.266	19.440	26.089	41.621
Total Dir. Creditórios	0	0	0	0	0	0	**14.350**	**22.979**	**32.467**	**46.808**	**57.336**	**67.927**
Títulos Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.006	2.053	2.803
Títulos Privado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	0	0	0	0	0	0	10.678	17.336	12.505	9.590	6.313	5.691
Saldo Tesouraria	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	0	0	0	1	1	2
Total Geral da Carteira	0	0	0	0	0	0	**25.028**	**40.315**	**44.972**	**59.405**	**65.703**	**76.422**
PDD	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	-64	-512	-2.403	-5.066	-9.245	-17.077
PL	0	0	0	0	0	0	**27.361**	**42.116**	**44.935**	**54.202**	**57.256**	**58.707**

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/01/24**	**28/02/24**	**31/3/24**	**29/4/24**	**31/5/24**	**30/6/24**	**29/7/24**	**31/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**30/11/24**	**30/12/24**
Direitos Creditórios	0	0	0	0	0	0	38,8%	45,3%	51,6%	50,5%	54,6%	44,8%
Créditos vencidos	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	13,7%	9,3%	20,6%	35,9%	45,6%	70,9%
Total Dir. Creditórios	0	0	0	0	0	0	**52,4%**	**54,6%**	**72,3%**	**86,4%**	**100,1%**	**115,7%**
Títulos Públicos	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	5,5%	3,6%	4,8%
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	0	0	0	0	0	0	39,0%	41,2%	27,8%	17,7%	11,0%	9,7%
Saldo Tesouraria	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	0	0	0	0	0	0	**91,5%**	**95,7%**	**100,1%**	**109,6%**	**114,8%**	**130,2%**
PDD	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	-0,2%	-1,2%	-5,3%	-9,3%	-16,1%	-29,1%
PL	0	0	0	0	0	0	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Composição da Carteira (R$ mil)

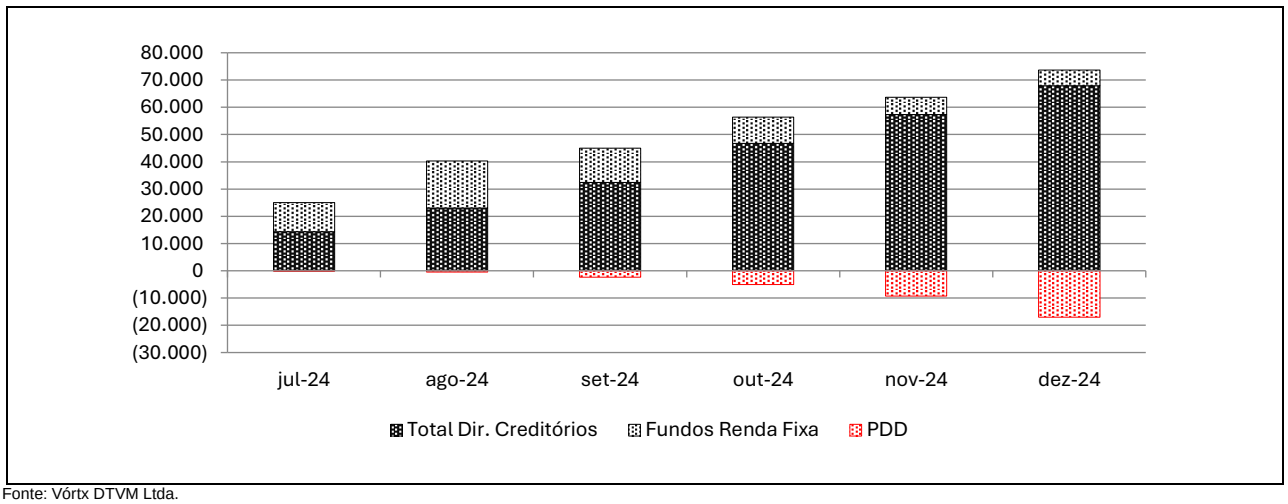

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Posição do PL – Subclasses de Cotas (R$ Mil)													
Data	Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino									Sub.Total (R$ Mil)
				Mezanino A			Mezanino B			Mezanino Preferencial			
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	
31/12/24	22.268	1	24.057	7.793	1	8.582	2.227	1	2.487	6.682	1	7.254	18.323
29/11/24	22.268	1	23.740	7.793	1	8.442	2.227	1	2.441	6.682	1	7.152	18.036
31/10/24	22.268	1	23.467	7.793	1	8.322	2.227	1	2.401	6.682	1	7.065	17.788
30/9/24	19.565	1	20.338	6.834	1	7.174	1.947	1	2.059	5.866	1	6.113	15.345
30/8/24	19.565	1	20.088	6.834	1	7.064	1.947	1	2.023	5.866	1	6.033	15.119
31/7/24	12.825	1	12.999	4.485	1	4.562	1.281	1	1.306	3.843	1	3.898	9.766
28/6/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31/5/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30/4/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28/3/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29/2/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31/1/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Posição do PL – Subclasses de Cotas (R$ Mil)						
Data	Cota Subordinada Júnior					
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	PL do fundo (R$ Mil)
30/12/22	3.425	5	16.327	27,8%	59,0%	58.707
30/11/22	3.425	5	15.480	27,0%	58,5%	57.256
31/10/22	3.425	4	12.947	23,9%	56,7%	54.202
30/9/22	3.425	3	9.251	20,6%	54,7%	44.935
31/8/22	3.425	2	6.909	16,4%	52,3%	42.116
29/7/22	3.425	1	4.596	16,8%	52,5%	27.361
30/6/22	0	0	0	0	0	0
31/5/22	0	0	0	0	0	0
29/4/22	0	0	0	0	0	0
31/3/22	0	0	0	0	0	0
25/2/22	0	0	0	0	0	0
31/1/22	0	0	0	0	0	0

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

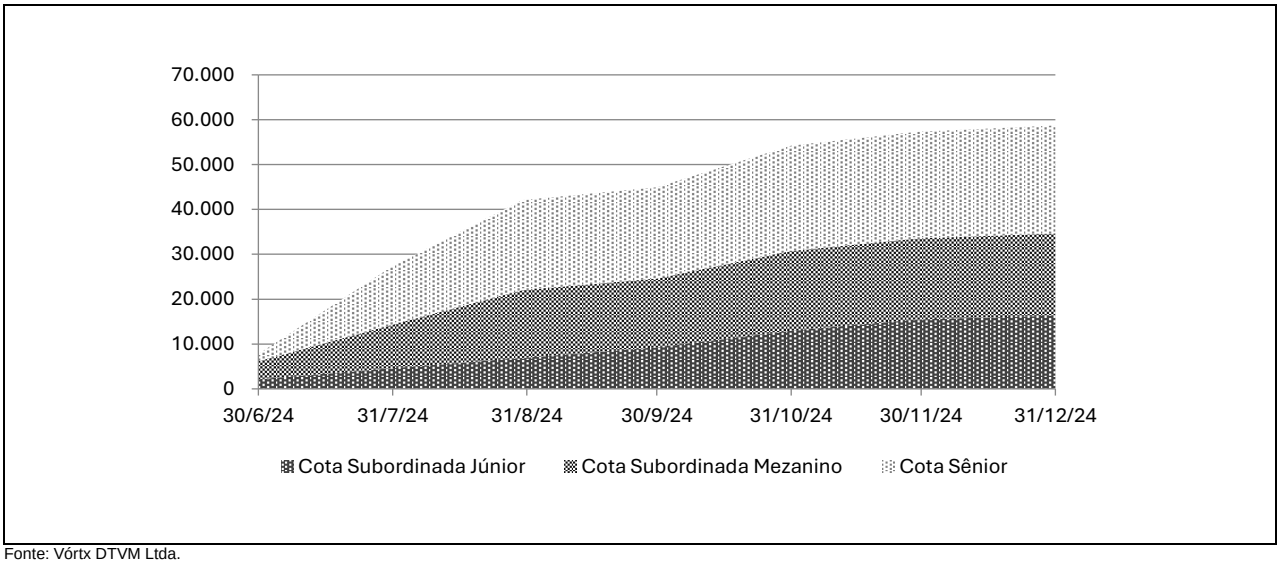

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino					
						Mezanino A			Mezanino B		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-24	0,93	5,38	1,34	143,76	8,04	1,66	177,71	10,12	1,89	202,43	11,67
nov-24	0,79	4,41	1,16	146,62	6,61	1,45	182,63	8,33	1,66	208,84	9,60
out-24	0,93	3,58	1,38	148,54	5,38	1,72	185,88	6,79	1,98	213,08	7,81
set-24	0,84	2,63	1,25	149,08	3,95	1,56	186,91	4,97	1,79	214,46	5,72
ago-24	0,87	1,78	1,30	149,63	2,67	1,63	187,81	3,36	1,87	215,61	3,86
jul-24	0,91	0,91	1,36	149,64	1,36	1,70	187,84	1,70	1,96	215,66	1,96
jun-24	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mai-24	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
abr-24	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mar-24	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fev-24	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jan-24	0,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas								
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior		
			Mezanino Preferencial					
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-24	0,93	5,38	1,42	152,36	8,56	5,47	586,93	378,96
nov-24	0,79	4,41	1,23	155,74	7,04	19,57	2.467,62	354,13
out-24	0,93	3,58	1,47	158,00	5,74	39,95	4.304,92	279,81
set-24	0,84	2,63	1,33	158,66	4,21	33,91	4.059,82	171,40
ago-24	0,87	1,78	1,38	159,30	2,85	50,31	5.799,42	102,68
jul-24	0,91	0,91	1,45	159,32	1,45	34,84	3.840,57	34,84
jun-24	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mai-24	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
abr-24	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mar-24	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fev-24	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jan-24	0,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Rentabilidade Acumulada (% PL)

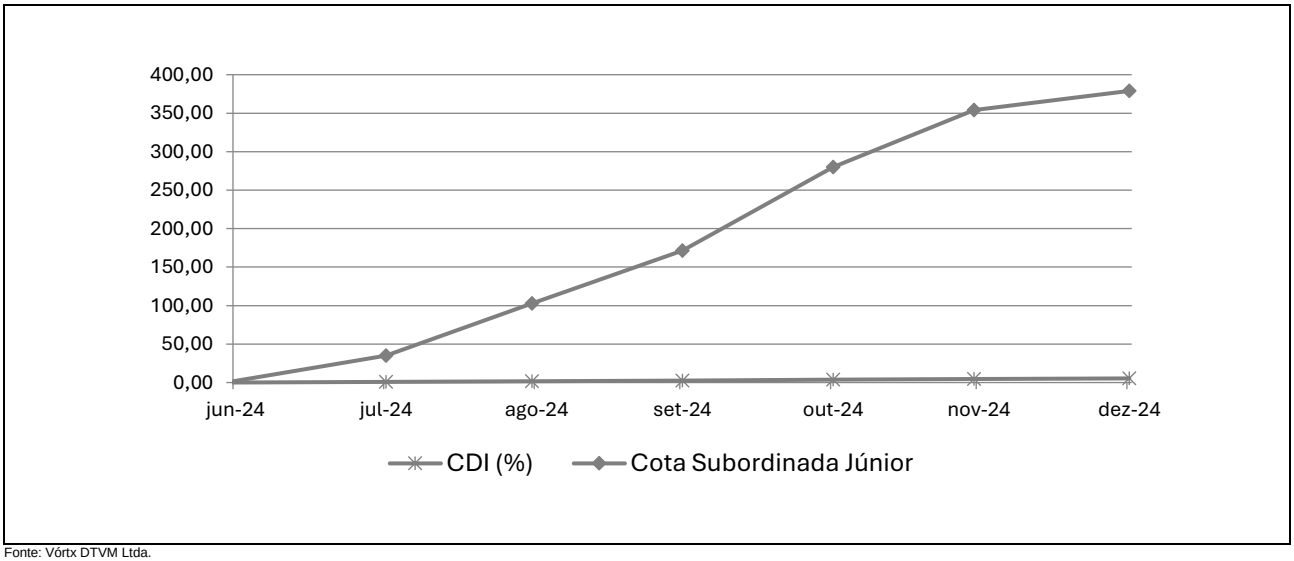

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito da Subclasses de Cotas Seniores da Classe Única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada Inclusão Financeira Plus (FIDC Inclusão Financeira Plus / Fundo, reuniu-se no dia 14 de fevereiro de 2025. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20250214-20.
2. A classificação indicada está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Emissoes.html*.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais e/ou contratos.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Administradora. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento do Fundo; e ii) informações disponibilizadas pela Administradora do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 14 de fevereiro de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco foi promovida alteração nas classificações em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de “grau de investimento” e de “grau especulativo”. Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como “grau de investimento” e de “grau especulativo”. A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE “ROAD SHOWS” PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**